



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO
AUTORIZAÇÃO



Ao(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação,

O(s) Ordenador(es) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, cumpridas as formalidade previstas no artigo 53, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, autoriza a publicação da **Concorrência Eletrônica n.º 2025.04.01.001**, cujo objeto é o Execução dos serviços de construção de uma unidade básica de saúde porte II - Bairro Luiz da Hora Pereira, conforme proposta nº 11414.0570001/24-001 com o Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo.

Portanto, constatado o atendimento a legislação específica, **AUTORIZO** a abertura do processo de LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO.

Massapê/CE, 04 de abril de 2025.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde